

15.10.2020

A8-0198/279

Alteração 279
Anja Hazekamp
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório
Eric Andrieu

A8-0198/2019

Política agrícola comum - alteração do Regulamento OCM e de outros regulamentos
(COM(2018)0394 – C8-0246/2018 – 2018/0218(COD))

Proposta de regulamento
Considerando 2-A (novo)

Texto da Comissão

Alteração

(2-A) No contexto do reforço da ambição ambiental e climática, e em consonância com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, a promoção do consumo de carne através de programas e campanhas de promoção da carne deve deixar de ser apoiada ao abrigo do financiamento da PAC. As medidas de promoção do consumo de carne são predominantemente motivadas por interesses económicos, negligenciando o seu impacto na saúde pública, no bem-estar dos animais, na biodiversidade e no ambiente. Os programas de promoção da carne contrariam as políticas nacionais e da UE nestas áreas, que têm como objetivo regimes alimentares saudáveis e a redução do consumo de carne. Neste contexto, deve ser dada prioridade à proteção da saúde pública, do bem-estar dos animais e do ambiente.

Or. en

15.10.2020

A8-0198/280

Alteração 280
Anja Hazekamp
em nome do Grupo GUE/NGL

Relatório
Eric Andrieu

A8-0198/2019

Política agrícola comum - alteração do Regulamento OCM e de outros regulamentos
(COM(2018)0394 – C8-0246/2018 – 2018/0218(COD))

Proposta de regulamento
Considerando 2-B (novo)

Texto da Comissão

Alteração

(2-B) Um dos objetivos definidos na Estratégia do Prado ao Prato é aumentar a disponibilidade de proteínas alternativas, tais como proteínas de origem vegetal e substitutos de carne, que contribuirão para a ambição da UE de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa na luta contra as alterações climáticas. Neste contexto, deve evitar-se a introdução de obstáculos à disponibilidade e comercialização de fontes de proteínas alternativas seguras e respeitadoras do ambiente.

Or. en